

**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2147405/2025 - SAD**Processo: 0002412-60.2025.6.15.8000****Interessado: SEÇÃO DE TRANSPORTES****Destinatário(s): COMAT**

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 2136951 corroborado pela DG 2136951, autorizo a Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação (**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90003/2025** (2123855), com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e na [Instrução Normativa SEGES nº 67/2021](#), objetivando a contratação do serviço de conserto de cadeiras e longarinas pretendido pela Administração, DESDE QUE:

a. Seja observada, no ato da contratação, a regularidade fiscal da empresa vencedora, acostando aos presentes autos as consultas ao CADIN, na forma do que dispõe o art. 6º, III, da [Lei nº 10.522/2002](#), e CEIS/CNEP, obedecendo ao disposto no art. 91, § 4º, da [Lei nº 14.133/2021](#);

b. A contratação tenha a publicidade devida, consoante o art. 72, parágrafo único, c/c art. 174, inciso III, § 2º, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#).

Informo, ainda que o procedimento de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação (**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90003/2025** (2105820)) foi devidamente adjudicado e homologado, como se verifica no relatório 2147402_.

Isto Posto, encaminho o presente para as providências com vistas à contratação, registrando a desnecessidade de pré-empenho já que o autos encontram-se na fase do Empenho, salientando que há dotação suficiente para tanto.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 10/07/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2147405&crc=D8525327, informando, caso não preenchido, o código verificador **2147405** e o código CRC **D8525327**..